



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – PIRACICABA



BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO/2024

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 03/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Diretoria Geral

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Diretoria Adjunta de Ensino

Rosana Cristina Cancian Maestro

Diretoria Adjunta de Administração

Carla Patrícia Mania de Oliveira

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Adriana de Souza Calis

Coordenadoria de Registros Escolares

Patrícia Papa

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Reginaldo Aparecido Camilo

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Alexandre Alves Tavares

Coordenadoria de Apoio à Direção

Cinthia Bomtorin Aranha

Coordenadoria de Extensão

Lilian Marques Pino Elias

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Anderson Belgamo

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Fabício Quellis Godoy

Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio

Rossana Cristiane Lopes Triano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sócio pedagógica
Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira**

**Coordenadoria de Biblioteca
Juliane Cristina Luvizotti**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Informática
Oswaldo Severino Junior**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva
José Eduardo Nucci**

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação
Industrial
Luiz Vicente Neto**

**Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física
Ana Paula Mijolaro**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica
Carlos Alberto Oian**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de
Computação
Luiz Cavamura Junior**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia
Mecânica
Marcos César Ruy**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia
Elétrica
Rodrigo Andreoli de Marchi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Luciana Valéria Lourenço Grossi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	- 6 -
1.1 PORTARIAS.....	- 6 -
2. RELATÓRIOS	- 14 -

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 12/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em conformidade com a Resolução CONSUP IFSP nº 107, de 04 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da PORTARIA PRC IFSP N.º 0069, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, alterada pela PORTARIA Nº 91/2022 - DRG/PRC/IFSP DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022, que trata da Comissão Própria de Avaliação do Campus Piracicaba, para 08/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 13/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em conformidade com a Resolução CONSUP IFSP nº 107, de 04 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Própria de Avaliação do Campus Piracicaba:
Representante Docente:
Angelo Reami Filho (Presidente)
Representante Técnico-Administrativo:
Adriana de Souza Calis
Representante Discente:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

João Vitor Chagas da Silva
Representante da sociedade civil:
José Alberto F. Rodrigues Filho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 09/02/2024 a 08/02/2026.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 14/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes Ana Paula Mijolaro e Paulo Batista Ramos como orientadores dos Estágios Supervisionados dos(as) discentes do 3º e 4º ano, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Física.

Art 2º A carga horária será de 1 (uma) hora por aluno(a) orientado(a), limitada a 21 (vinte e uma) horas semanais em conformidade a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril e 2021.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 31/12/2024.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 15/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, Área de Mecânica, Edital nº 6/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, de 1 de fevereiro de 2024:

Argélio Lima Paniago (Presidente)
Marcos Cesar Ruy
Rosana Cristina Cancian Maestro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até a Publicação Final no DOU.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 16/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Cursos de Extensão do Campus Piracicaba:
Ana Paula Mijolaro
Fabiana Tesine Baptista
Francisco Ignácio Giocondo César
Ivair José Sbroio
Lilian Marques Pino Elias (Presidente)
Marcio Kassouf Crocomo
Paulo Alberto Silveira Wrege



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art 2º Definir, para fins de inclusão nos Planos Individuais de Trabalho dos docentes da referida Comissão, carga horária semanal de até 1 (uma) hora.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 31/12/2024.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 17/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e OFÍCIO CIRCULAR No 1/2024 - DAEST-RET/RET/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão especial de compras e acompanhamento das ações de alimentação escolar para o Campus Piracicaba:

Luís Fernando Altenfelder de Arruda Campos
Maria Leticia Guari (Presidente)
Osvaldo Severino Junior
Vania Maria Tomiero de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2024.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 18/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito PORTARIA Nº 16/2024 - DRG/PRC/IFSP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 19/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Cursos de Extensão do Campus Piracicaba:

Ana Paula Mijolaro
Fabiana Tesine Baptista
Francisco Ignácio Giocondo César
Ivair José Sbroio
Juliano Zanuzzio Blanco
Lilian Marques Pino Elias (Presidente)
Paulo Alberto Silveira Wrege
Wanessa Machado do Amaral

Art 2º Definir, para fins de inclusão nos Planos Individuais de Trabalho dos docentes da referida Comissão, carga horária semanal de até 1 (uma) hora.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 31/12/2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 20/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo SUAP nº 23435.000347.2024-23, RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para contratação de serviços continuados - sem dedicação exclusiva de mão de obra - de dedetização para o IFSP Campus Piracicaba:

Maria Letícia Sacchs Guari (CLT-PRC)

Rossana Cristiane Lopes Triano (Coordenadora CAP-PRC)

Carla Patrícia Mania de Oliveira (DAA-PRC)

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi (DRG/PRC, Autoridade Competente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 6 (seis) meses.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 21/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e Resolução IFSP nº 138/2015, de 08 de dezembro de 2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar Equipe de Formação Continuada do Campus Piracicaba:
Audria Alessandra Bovo
Lilian Saldanha Marroni (Presidente)
Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos
Valter César Montanher

Art. 2º A carga horária semanal para elaboração dos trabalhos é até 04 (quatro) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 27/02/2026.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 22/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores responsáveis pelo registro da Conformidade de Gestão do Campus Piracicaba, conforme Anexo I (Consolidado) da Portaria nº 3.992/IFSP, de 12 de julho de 2021 (altera PORTARIA Nº 110/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023):

1º TITULAR: Jomar de Castro Moraes Filho, Matrícula 204****
1º SUBSTITUTO: Dirce Mariano da Silva, Matrícula 205****
2º SUBSTITUTO: vago

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência a partir de 01/03/2024.

De ciência.
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 23/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art 1º da PORTARIA Nº 112/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, que trata do setor informal de Conformidade de Gestão do Campus Piracicaba (CFG-PRC), incluindo a servidora Dirce Mariano da Silva, passando a vigorar:

Servidores vinculados: Dagmar Benedito de Oliveira, Dirce Mariano da Silva e Jomar de Castro Moraes Filho (titular).

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir sua publicação e terá vigência a partir de 01/03/2024.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2. RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
FEVEREIRO	07	12